



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.764, DE 07 DE ABRIL DE 2.016

## "DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos no **Loteamento Jardim dos Ipês**, conforme Lei Municipal nº 3.067, de 06 de Abril de 2016.

Artigo 2º - A Comissão terá como membros:

I - CRISTIANE AURORA MELO FRANCO BAHIA, procuradora municipal e representante do município, que a presidirá;


II - BIANCA CRISTINA FERREIRA ELEUTÉRIO, Procuradora Municipal; e

III - FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA nº 5060516683.

Artigo 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de Abril de 2.016.

  
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES  
PREFEITA MUNICIPAL